ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ATA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 15 agosto de dois mil e um, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores - **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO**. Em seguida o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Segunda Sessão, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Of. n° 356**, de 07 de agosto de 2001, recebido da Secretaria de Segurança Pública do Estado, solicitando o comparecimento do vereador Francisco de Souza Cruz à Delegacia Geral de Crimes Contra o Patrimônio. **Of. n° 2399,** de 03 de agosto de 2001, recebido do Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional em Roraima, solicitando seja encaminhado o vereador Francisco de Souza Cruz àquela Superintendência no dia 23 de agosto. **Of. n° 030,** de 10 de agosto de 2001, recebido do Conselheiro Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando Acórdão n° 024/2001 que trata da Prestação de Contas do FUNDEF. **Of. n° 005,** de 09 de agosto de 2001, recebido do Presidente da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia, solicitando que a Reunião da Câmara Itinerante seja realizada junto aquela comunidade. **Correspondência,** datada de 06 de agosto de 2001, recebida do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando exemplar do documento Telecomunidade-Saúde, elaborado em parceria com o Ministério da Saúde. **Correspondência,** datada de 18 de julho de 2001, recebida do vereador do Município de Natal, Leôncio Queiroz, solicitando uma lista com os nomes, endereços e telefones dos vereadores desta Casa Legislativa. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Projeto de Lei,** de autoria do vereador Ruben Bento, que dispõe sobre a nova denominação da Rua 10, situada no Bairro Caranã e dá outras providências. **Projeto de Lei,** de autoria do vereador Ruben Bento, que dispõe sobre a nova denominação da Rua I, situada no Bairro Caranã, e dá outras providências. **Projeto de Lei,** de autoria do

vereador Ruben Bento, que dispõe sobre: Acrescenta parágrafo único ao artigo 87 da Lei n° 513, de 10 de abril de 2000. **Indicação n° 323/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, a execução do serviço de asfaltamento na Rua Pedro Álvares Cabral, no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 324/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, a troca de luminárias e coleta de lixo na Rua Três Marias, no Bairro Bela Vista. **Indicação n° 325/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, a troca de luminárias na Av. Benjamin Constant, no Centro. **Indicação n° 326/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solcitando da Prefeita Municipal, o fechamento de uma vala existente na confluência da Av. Carlos Pereira de Melo com a Av. São Sebastião, no Bairro Jardim Floresta. **Indicação n° 327/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando da Prefeita Municipal, promova o plantio de árvores frondosas, como Ipê, Acácia e outras, por toda a cidade. **Indicação n° 328/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando da Prefeita Municipal, viabilize a realização do serviço de recapeamento na Av. São Sebastião. **Indicação n° 329/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando da Prefeita Municipal, agilize a restauração do trecho asfáltico na Rua José Francisco, no Bairro Jóquei Clube. Após a leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Vereador **GEORGE MELO** – Ele cumprimentou o Senhor Presidente e Senhores vereadores e a platéia que se faz presentes. Disse que estava vindo aqui hoje para mais uma vez parabenizar essa casa, pela maturidade com que esta casa leva aos debates, as discussões, os projetos que sempre são votados nesta casa, vereadores que tem contribuído muito de maneira ética, e esse reflexo ele tem mostrado a cada dia que caminham pela rua da cidade e as pessoas que me procuram, sempre dizendo Vereador Parabéns pelo trabalho da casa. Eu tenho visto, ouvido isto dioturnamente eu não poderia deixar registrado esse trabalho dos vereadores tem demonstrado esse trabalho dos vereadores tem demonstrados ao longo desse primeiro semestre, como esse no segundo. A mesma coisa tem sido como o poder locado o poder executivo que eu não me canso de dizer tem colocado o poder executivo a serviço da prefeitura fazendo com que as obras sejam voltadas para a população de Boa Vista, isso está sendo demonstrado mesmo com a diminuição FPM, os trabalhos estão continuando para a população tenha melhoria na qualidade de vida e a qualidade do seu serviço tem sido demonstrado a todo dia, a mesma coisa não pode ser dito das ações do governo do Estado, ações essas hoje um dep. Estadual líder da oposição Dep. Édio Lopes está entrando com um mandato de segurança e o dep. Mesmo não acredita que esse já avaliado, por que? Porque a nossa justiça infelizmente tem deixado muito a desejar com relação a fiscalização do governo do Estado, com relação ao Tribunal de Contas precisa ser lembrado que é um órgão auxiliar nosso, é uma vergonha enquanto o Brasil inteiro está andando para frente dando demonstração de modernidade, o

nosso Estado está andando para trás. O governo esse que gosta de da arte de pegar carona do Governo Federal foi assim com a ponte do Rio Branco, com Guri e agora com Tacutú, inexplicavelmente um governo que arrecada quase 90 milhões e não coloca esse recurso a serviço da população e nós não podemos aceitar esse tipo de ação, nós temos que andar para frente, isso só vai fazer que a população de Roraima fique cada vez mais pobre, o reflexo já está mostrado seis anos de governo, e a vida do homem do campo continua a míngua a população da periferia do mesmo jeito, que nos vimos e ouvimos é a população reclamar de desemprego a população de Boa Vista reclamar da falta de perspectiva de uma vida melhor, e o pior tudo isso sendo acobertado pela justiça. Quando DER foi investigado, o desembargador teve a coragem de dizer a população de Roraima, no jornal a Folha de Boa Vista" que não poderia expor o Estado, ora mais exposto que está, onde se aperte é sinônimo de corrupção e não admite ser investigado, eu acho que transparência ela tem que partir do poder público, é através da política que nós vamos mudar a vida do Estado, Estado pobre como esse só pode ser possível a mudança verdadeira através da política e não é corrupção que nós vamos mudar essa página do atraso nós precisamos mudar essa pagina sim, mas uma página onde o povo de Roraima possa ter uma luz do progresso verdadeiro. Chega! Inexplicavelmente a maioria dos dep. Estaduais dão sustentação a esse governo que ainda tem a cara de pau de ir no meio de comunicação e defender esse governo, é uma vergonha. Com a palavra Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Cumprimentou a todos e eu início a seu pronunciamento, dizendo que ocupava o Pequeno Expediente para falar sobre os pronunciamentos e os seus trabalhos, como falou o Vereador que me antecedeu, seja verdadeiramente transferido ou que a população possa acompanhar de maneira correta e certa. Na verdade o que está acontecendo é que nós recebemos um documento já vimos de ante-mão também recebido através de telefonema uma solicitação que veio através de ofício 118, conselho municipal da criança e do adolescente em que diz o seguinte: Senhor Vereadora conforme matéria vinculada no jornal Folha de Boa vista de 08/08/01, emenda permitirá que Vereador participe do conselho da criança. Esse conselho solicita de Vossa Excelência maior esclarecimento sobre a citada emenda de sua autoria. Ilustres vereadores, na verdade quando neste dia, eu lia essa matéria eu via o equívoca que a imprensa estava publicando porque na verdade o projeto estava aqui em discussão era o projeto que instituía a bolsa de renda mínima para as famílias carentes, e a minha emenda foi sobre o projeto nada se falou sobre o conselho da criança e o do adolescente e agora eu recebo, olha a importância que tem da imprensa informa os fatos corretamente, me solicitando. Eu não tenho nada haver a emenda que foi aqui apresentada, com o que foi divulgado, neste momento nós reivindicamos a Vossa Excelência que justamente com a assessoria de impressa dessa casa, se faça verdadeiramente um boletim informativa ou melhor dos atos que está ocorrendo na casa, porque nesta hora não se sabe de quem vai se cobrar, porque a assessoria de imprensa desta casa tem por obrigação divulgar projeto divulgar as emendas ,

divulgar o que o Vereador tem de proposta indicações, enfim, matérias que estão sendo debatidas aqui para que evite constrangimentos de que vai ter que passar ao Presidente para que ele responda por este ofício, disseque já vista ela como vereadora, não vai responder a matéria que não foi corretamente divulgada, então, vejam os senhores como é importante o ato o fato da impressa vem divulgar, o que acontece nessa casa, disse que falhou com a assessoria dessa casa pediu que ela fizesse esse análise, e passasse aos vereadores para que eles tivessem o conhecimento e pudessem corrigi, um fato dessa natureza, disse que na verdade quando ela discute aqui ela falou da responsabilidade de que os conselhos se façam verdadeiramente se representar não só nesse conselho no projeto que eles aprovaram que institui renda mínima as famílias carentes e também na bolsa escola, que é um projeto federal, disse que é bem que se diga que não ocorra fato que venha aqui ter que um Vereador ou o Presidente dessa casa, se justifica por uma emenda, que não aconteceu. Então verdadeiramente esses fatos, que se divulga não ocorreu, disse que estão pedindo que a assessoria faça um análise na Sessão, para que os vereadores cada um vai ver o que falou, o que solicitou se teve algum erro se faça a correção no momento devido, porque ainda não fizeram, mas vão fazer sim, um projeto em que essa casa se faça representar disse que tiveram também um documento em que diz do conselho de saúde, que recomenda-se que entidades com novos poderes legislativos judiciários, deputados, vereadores, e outras instituições que representa, a população, o senador seja lá quem for recomenda-se que não participe. Disse que recomenda é uma coisa, e proibição é outra, Aurélio diz bem o que significa recomenda-se e não proíba-se. Disse que ver que está casa já tem aqui representante de vários conselhos. Não vejo porque, até como ato de bem informar e de defender também o poder executivo municipal toda vez que é questionado sobre recursos públicos, onde é empregado na saúde, porque não tem médico, por falta medicamentos enfim, fatos dessa natureza que é muito bom a gente poder trazer para esta casa. Olha cada seguimento da sociedade representar os conselhos trazer matéria para tomar conhecimento, como do transporte, com do imobiliário da educação saúde, enfim, o conselho da criança e do adolescente que estão pedindo aqui que também essa casa não faz parte e outros tantos quanto for importante. Na verdade eu trago aqui, novamente para que faça uma análise, de todos os projetos discutidos bem como emendas para que não haja mal informação e obrigue o Vereador ter que prestar justificativas que a emenda não se fere a esse projeto, mas sim ao projeto que institui renda mínima, para as famílias carentes. Vou passar para suas mãos Senhor Presidente para que Vossa Excelência responda esse ofício que foi a mi dirigido. Muito obrigado. Com a palavra Senhor **PRESIDENTE** – nós temos o maior respeito pelos nossos colegas de imprensas, e são eles que divulgam os nossos trabalhos e observando ontem no jornal, uma colega de imprensa dizendo que a Câmara Municipal de Boa Vista , ela deu a entender na interpretação nossa, foram tiradas os projetos de pauta para nós não querermos trabalhar, que não é a realidade que foi divulgado. Acontece que o

Vereador baseado no nosso regimento interno, ele pode retirar quando ele tem dúvida sobre o projeto, e a imprensa sabe disso. Foi tirados dois projetos de pautas por vistas no processo, isso é legal no Regimento Interno. Então uma colega de imprensa disseque nós estávamos retirando dois projetos de pauta insinuando que nós não queríamos trabalhar. Isso não é a realidade, a imprensa está aqui, nos assiste. Nós temos muita responsabilidade nos nossos atos, que houve dúvidas automaticamente, tem que ser tirado. Nós temos o nosso regimento que nos dá esse poder de usarmos para poder tirarmos esse projeto, mas não que nós quiséssemos trabalhar. Eu digo uma coisa nós temos feito de tudo para que nós tivéssemos uma transparência para o povo de Boa vista. Então ficou muito vago o posicionamento da colega jornalista que se pronunciando no jornal na parte da tarde, então não condiz a realidade que se passa aqui nesta casa. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos oradores para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Cumprimentou a todos e deu início ao seu pronunciamento. Disse que voltava a Tribuna para falar sobre a questão das URPs. Disse que Senhor Presidente as URPs, não mais são do que uma reposição salarial e tem direito os funcionários públicos municipais, que lutam na justiça do trabalho desde 1989, portanto a onze anos que esses brigam na justiça em busca de receber direitos líquido e certo, inclusive, já com sentença judicial que transitou em julgado na justiça do trabalho, disse que esteve lá na junta de conciliação que hoje é a primeira vara de justiça do trabalho no nosso Estado e o processo encontra-se concluso na mesa do magistrado desde do dia 05/07 no ano em curso a fim de que seja prolatado a sentença nesse sentido se homóloga ou não. os cálculos que foram realizados pelo advogado do sindicato dos trabalhadores. Disse que queria dizer apenas que realmente é bastante difícil e diria que é humanamente impossível, a justiça do trabalho julgar, todos os processos que tramitam, naquela primeira vara. Disseque um só juiz, para apreciar processa fazer a crítica das testemunhas e julgar em torno de dois mil e quinhentos de processos de reclamatória, trabalhistas que anualmente são dado entrada naquela primeira vara. Apenas treze funcionários, compõem a junta de conciliação e realmente é um amontoado de processos, que vão se acumulando, nas prateleiras daquela corte de justiça e no final hoje, existem função do acúmulos de processos dos anos anteriores, sete mil e quinhentos processos aguardando vaga na pauta para julgamento. Disse que são aproximadamente dez audiências conciliatórias diárias muitas vezes patrão e empregados, chegam a fazer acordo, exatamente para evitar que esses amontoados de processos vão engrossar as fileiras do já lá existentes. Disseque gostaria de dizer aqui, eles não tão conseguindo, êxito nas suas lutas nas suas preocupações porque avizinha-se ao final do ano sei o julgamento desse processo nº 287/89 não for feito por tempo determinado, a Câmara municipal não pode, colocar as emendas no orçamento, colocando recursos para o pagamento, dessas URPs desse que acha até que a prefeita deveria conversa com os membros do sindicato propor um acordo no estágio em quer se

encontra o processo antes mesmo até de ser prolatada a sentença final. Por que todo mundo tem conhecimento disto, caso essa sentença não venha a agradar, ou não venha a atender os interesses do município, mais um grau de recursos em sentido extraordinário com agravo de instrumento devam ser apresentados e aí empurra-se com a barriga mais uma vez o que se já vem fazendo desde 1989. Ele afirmar ter sempre dito aqui, e pode ser repetido, mas não vai se cansar de dizer que está faltando aí um pouco de interesse das partes litigantes, afirma ser bom dizer também que a neste contexto aí interesse de pessoas que receberam o seu dinheiro, os seus honorários de que esse processo role para sempre e nunca chegue a um denominador comum, isso daí que é vergonhoso, isso daí que é deprimente sendo isso o que lhe preocupa. Por que muitos funcionários que tinham direito e que tem direito já até morreram sem receber o seu salário. Cita o caso D. Lígia Ferreira Nascimento e outras pessoas que deram suor, sangue e lágrimas defendendo a municipalidade e hoje não conseguem receber o direito. Afirma estar ai dentro do bojo do processo, valores atribuídos aos últimos cálculos feitos pelo advogado da parte dos reclamantes, a parte reclamada recebeu, os valores indicados nesses últimos cálculos e o processo ficou em mãos do advogado no dia 26 de junho de 2000 até dia 27 de março de 2001, ou seja, mais de 9 meses. Ele pergunta o que ocorreu com isso? Ocorreu de que não teve uma sentença dando os valores específicos para que a Câmara Municipal possa exercer a sua posição de legisladora, apresentar as emenda do orçamento que deva chegar ai. Afirma que são essas coisas que o preocupam, ele se recorda que em 1996 em função dele haver lido o projeto de orçamento que os vereadores Vantan Praxedes hoje ausente da Casa, mais o Vereador Natanael nascimento, presente e reconduzido aqui, apresentaram uma emenda colocando 5 milhões de reais para o pagamento dessa URPs, que o prefeito muito sabiamente só permitiu de que o Poder Judiciário lhes confiscasse através de um registro, que foi feito um a resto, no valor de 1 milhão e 83 mil reais cujo o valor dos 5 milhões alocados através de emendas na Lei Orçamentária, foi retirado entre partes desses servidores, só que o ilustre causídico ficou logo com os seus honorários na ordem de 400 mil reais, daí a ele não tinha mais nenhum interesse em dar sequência na causa e durante o mandato do Prefeito, ele não moveu mais nenhuma palha para que esses servidores recebessem o seu dinheiro, muito pelo contrário omitiu-se em todos os atos peticionados pela prefeitura, inclusive fazendo com que o prefeito. Falou que é considerada transitada e julgada, mas quando detectado erro material, ele possa ingressar em juízo pedindo uma revisão, o que ocorreu, consequentemente os 4 milhões restantes o prefeito usou em outras coisas que não aquelas a que foram destinadas dentro do processo de Lei Orçamentária, que isso daí fez com que prejuízo significativos fossem atribuídos aos servidores públicos, é evidente e eles não podem negar de que o sindicato numa manobra ardilosa, criminosa, fraudulenta, inclui dentro desse bojo 616 pessoas que não faziam jús ao recebimento dessas URPs, entretanto, é bom dizer que o justo pode pagar pelo pecador, porque que não se excluiu, poderia até ter

processado, feito qualquer coisa em virtude do crime que foi cometido, mas nunca, jamais poderiam ser penalisados aqueles servidores que tem direito a essas URPs e cede aparte ao Vereador Ruben Bento. Aparte Vereador **RUBEN BENTO** – disse ao Nobre Vereador Otoniel que gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento nessa manhã, que aliás, já lhe ocorria a idéia de cobrar de Vossa Excelência, um posicionamento a respeito desse assunto muito importante para os funcionários, principalmente funcionários, principalmente funcionários públicos municipais já aposentados e que aguardam uma decisão judicial e que também pode ser uma decisão administrativa, pode ser também uma decisão política. Afirmou que não concorda com Vossa Excelência, quando diz que eles não tem poder, ou possibilidades de dotar os recursos necessários para pagamento, acha que sim que o orçamento da prefeitura virá agora nesse mês de agosto, e quem sabe eles poderão aqui, a unanimidade, acreditar que todos os vereadores estarão de acordo, colocar uma emenda que permita a prefeitura pagar os valores devido a esses servidores, que é uma coisa já julgada, já conquistada, falta apenas vontade política da justiça para que se conclua esse processo, que todas as vezes que visita o seu amigo Francisco Alves de Souza a URPs vem a tona, o assunto flui naturalmente para que eles discutam esse aspecto, mas há também uma outra notícia que ele quer da a Vossa Excelência, acredita que seja conhecedor disse, que o Presidente da república sancionou recentemente não mais de um ano, uma medida provisória que estabelece normas e procedimento jurídicos para os processos em andamentos, se houverem pessoas dentro de uma relação de lide consórcios, pessoas com mais de 65 anos, esse projeto tem que ser priorizado, não sabe se Vossa Excelência tem conhecimento disso, mas existe, que então nessa relação de servidores municipais, havendo servidor com mais de 65 anos, que acredita que há, esse servidor teria que fazer um requerimento ao juiz para que ele desse prosseguimento a ação com amais celeridade, que isso é uma coisa já conquistada, já existe, que ele esteve recentemente em Brasília onde ele tem processos também movidos contra a ação da receita federal e o advogado lhe disse: Senhor Ruben, se tivesse mais de 65 anos, o seu processo correria normalmente, influiria rapidamente aqui, mas o Senhor não completou 65 anos, então o seu processo vai demorar o tempo que a justiça assim desejar", que ele acha que assim talvez o juiz sensibilizado, o juiz poderia então, da seguimento a esse processo e com certeza fluiria mais rápido. Continuando Vereador **OTONIEL** – salientou que quer apenas chamar a atenção da presidência da Casa que ele em algumas vezes requereu, que eles, como Poder Legislativo, pudesse conversar com o juiz da junta de conciliação e julgamento pedindo uma prioridade nisso e o Presidente, infelizmente ainda, não conseguiu fazer com que a Câmara, como Poder Legislativo, chegasse ao juiz e dissesse: DR. Esse processo está aqui, a Câmara precisa incluir no orçamento algumas emendas para atender as necessidades básicas dos servidores municipais e a gente pede que Vossa Excelência como magistrado julgue esse processo, que infelizmente a presidência da Casa não conseguiu ainda atender essas suas

solicitações, que ele reintera em termos, gêneros e grau, que Vossa Excelência Senhor Presidente, fica mais uma vez cobrado para tentar conseguir junto ao juiz hoje Presidente da primeira vara do trabalho em Roraima essa questão, até porque, infelizmente, Roraima é a terra do já teve, que hoje nós que tinha-mos um tribunal do trabalho, estamos vinculados a 11ª Região que está localizada em Manaus, ai todos os processos quando entram nessa ordem, infelizmente vai para Manaus e ai o negócio atrapalha. Afirmou que quer apenas fazer uma pequena discordância do Vereador Ruben Bento quando diz que a Câmara pode, não infelizmente a Câmara não pode apresentar emenda alocando recursos para pagamento de precatórios ou sentença judiciais, em virtude de não existir valores específicos para tais que eles não podem fazer presumivelmente, ele tem que ter quantitativo e por isso ele cobra, ele acha que se a Câmara Municipal exigir, cobrar do juiz para atender a necessidade desse povo, ele acha que eles vão conseguir e que a outra posição que ele tem é pela maneira relapsa do sindicato dos trabalhadores da prefeitura municipal, que infelizmente, esse sindicato não em nada de sindicato para defender os interesses dos funcionários, que o sindicato que bota o retrato do prefeito, bota o retrato da mulher do prefeito, bota o retrato da prefeita, bota o retrato do marido da prefeita dentro do seu sindicato, obviamente não é um sindicato que defender os interesses dos trabalhadores e essa parece-lhe que é uma das principais razões desses longos atrasos numa longa caminhada de quase 12 anos de um processo de reclamatória trabalhista , inclusive processos que tem prioridade ao trabalhador, que a reclamatória trabalhista se sobrepõe a todas as ações judiciais, disse que tem um servidor público, seu amigo e que quer até em nome desses servidores transmitem esse posicionamento, brigue também, cheque no sindicato vire a mesa, mude a cabeça dessa gente, para que eles defendam os interesses dos servidores. Falou também que não é servidor municipal, mas que é cobrado, como ;e cobrado o Vereador Ruben. E como são cobrados todos os colegas Vereadores pelos funcionários municipais, quando vê a gente na rua, só vem na cabeça deles uma coisa, e as nossas URPs, quando é que vão pagar? Ressaltou que para que nós possamos ajuda-los, evidentemente os funcionários municipais tem que se mobilizar tem que procurar um caminho para exigir que haja julgamento desse processo, e que a Câmara Municipal vai ser cobrado mais um vez, a fim de que a gente consiga junto ao juiz essa resposta, que é a sentença, e a Prefeita Municipal fica aqui numa solicitação, para que ela sente com os servidores municipais, discuta essa questão, porque ela realmente vem sendo objeto de questionamento, de lamúria por parte desses mesmos servidores. Finalizou a sua fala fazendo algumas colocações, onde nós aprovamos na Câmara um requerimento de sua autoria convocando ao Senhor Diretor do DMTRA. Luiz Miura para que ele viesse aqui e nos prestasse esclarecimentos sobre a má colocação dessas faixas de pedestres que vem inclusive, causando quase que diariamente acidentes de trânsito na cidade, pois a Câmara aprovou e o Senhor Luiz Miura, não compareceu aqui. Disse que fez um outro requerimento solicitando a convocação do Secretário Municipal de

Saúde, Dr. Virlande Santos da Luz, a fim de que ele compareça aqui e diga, porque ele exclui a Vereadora Odete Irene Domingues como parte integrante membro do Conselho Municipal de Saúde? Nós vamos simplesmente aguardar de que o prazo inspire e ele aqui não compareça, porque a Câmara Municipal se assim, continuar vai ser desmoralizada, ou seja, os Secretários Municipais, a prefeita da capital serem convocados pela maioria dos Vereadores, é obrigado a comparecer aqui. Ressaltou ainda que agora mesmo assinou um requerimento pedindo a presença de sua Excelência Dr. Aécio Andrade – Presidente da empresa Municipal EMHUR para vir aqui prestar esclarecimento sobre esse projeto de lei, que e ontem não pedimos vista e retirado da pauta da Ordem do Dia. disse que, quer dizer apenas o seguinte de que não há necessidade de lhe olharem atravessado, como se ele fosse espinho de garganta de ninguém, mas ele quer apenas, para que a Câmara Municipal não aprove nenhum projeto ser de autoria do Poder Executivo quer de autoria do próprio Poder Legislativo para que sejam esses projetos, amanhã objeto de chacota e de que a Câmara caiu no ridículo, pois nós temos obrigação e o dever de analisar com isenção de ânimo e imparcialidade todos os projetos que por aqui tramitam, e que não venho aqui para agradar ninguém, mas sim para legislar de acordo com a Lei, com a sua consciência e os próprios ditames da justiça, e que não está aqui para fazer, como Vereador qualquer trabalho que venha a agradecer A ou B, e que continuar sendo um Vereador independente, um Vereador que tenha posicionamento de acordo com o legislativo. **SENHOR PRESIDENTE** – relatou que quer se posiciona sobre as cobranças que o Vereador Otoniel fez a essa Casa e dizer que o Nobre Vereador está botando o carro na frente dos bois, pois os prazos estão adequados, que ainda ontem, conversando com o Secretário de saúde ele se prontificou e disse que fica a essa Casa prestar os esclarecimentos e todos aquele secretários que foram solicitados, eles aqui vieram que eles ainda vão aprovar um requerimento, que o nobre Vereador já está imaginando que o Secretário não vem, então disse ao nobre Vereador, o DR. Wirlandes Santos da Luz, secretário municipal lhe confirmou ontem, oficializar e ele virá a essa Casa prestar os esclarecimentos, que ele viajará ontem ou hoje e logo que chegar, comunica o dia que virá prestar esclarecimento nessa Casa. Falou que mandou sua assessoria legislativa, que lhe trouxesse antes do termino dessa Sessão sobre o DMTRAN e se ele não se engana o requerimento de Vossa Excelência Vereador Otoniel foi verbal e ele solicitou que o Vereador colocasse no papel para que se fosse discutido em plenário, mas a assessoria a legislativa está providenciando que o Vereador através de requerimento verbal e ele solicitou ao Vereador que fizesse por escrito e que eles estão aqui para discutir e acertar e caso esteja nessa Casa e ele não tenha vindo, eles vão reiterar o pedido de Vossa Excelência. Vereador **OTONIEL** – falou que com o Senhor Presidente contestou o seu posicionamento pedir apenas que Vossa Excelência observe quantos requerimentos que não foram exigidos que fossem feitos escritos com relação a audiência com a prefeita da capital para discutirem assuntos com relação a questão dos barraqueiros lá da feira do produtor e

com relação a audiência como juiz da justiça do trabalho a fim de se discutir a questão das URPs, então que o Senhor Presidente tem como administrador e o homem que conduz a Casa e como representante do Poder Legislativo, que observe de que esses requerimentos não há necessidade de serem formulados por escrito, que verbalmente, Vossa Excelência, como tem interesse em defender uma questão como é a questão das URPs e resolver essa pendência, ele quer apenas que Vossa Excelência entenda que o seu posicionamento tem caráter de urgência urgentíssima em função da aproximação da vinda do orçamento. **SENHOR PRESIDENTE** – respondeu ao nobre Vereador Otoniel que sobre o requerimento ao juiz, comunica a Vossa Excelência que o juiz estava sendo substituído por um outro juiz que estiveram em contato com ele que disse que estava sendo transferido para Manaus e virá outro juiz e que o outro juiz chegou a semana passada, que eles estão dando um prazo para ele sentar na cadeira, tomar par do que consta naquele órgão para que eles possam convocá-lo. Afirma ter certeza que está sendo convocado aqui virá prestar seus esclarecimentos. **SENHOR PRESIDENTE** – afirma querer registrar aqui a presença do ex-Vereador de Normândia Antônio Poeta, homem que dirigiu a Câmara Municipal daquele município e muito fez por aquele município, hoje se encontra trabalhando na Secretária de segurança pública, não mais sendo Vereador daquele município e muito fez por aquele município, hoje se encontra trabalhando na Secretária de segurança pública, não mais sendo Vereador daquele município. É anunciado o intervalo de 15 minutos. Suspenso o intervalo por unanimidade. Passam para a Ordem do Dia, é pedido ao Secretário para ler a Ordem do Dia. Senhor **1º SECRETÁRIO** – discussão e votação em 1º turno: - Projeto de Lei nº 06 de 2001 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, o qual dispõe sobre concessão ao número de habites aos proprietários de imóveis em áreas edificadas a ais de 5 anos e da outras providências, projeto de Lei nº 02 de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual dispõe sobre a nova denominação da rua 24 situada no bairro Cambará. Projeto de Lei nº 018 de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual dispõe a nova denominação da rua K situada no bairro Caranã. Projeto de Lei de nº 019 de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual dispõe sobre a nova denominação da rua L situada no bairro Caranã. Discussão e votação em único turno, redação Final do Projeto de Lei nº 016 de 2001 de autoria do Vereador Pastor Artur, o qual dispõe sobre institui o vale-troco para os usuários de transportes coletivos e urbanos na cidade de Boa Vista. É solicitado ao Senhor Secretário que faça a leitura do requerimento de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza de nº 032. Requerimento de nº 032 de 2001. Requeremos nos termos dos Artigos 123 parágrafo 3º inciso 8º com Artigo 182 do regimento interno desta Casa legislativa que seja retirado de pauta da ordem do dia de 15 de agosto do corrente, e a suspensão por 30 dias do Projeto de Lei nº 006 de 2001 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que trata da concessão de habites aos proprietários de imóveis em áreas edificadas a mais de 5 anos, objetivando receber parecer do CREA-RR. Plenário Estácio Pereira de Mello. Boa Vista-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

RR, 15 de agosto de 2001. Otoniel Ferreira de Souza, Vereador. **SENHOR PRESIDENTE** – solicita a assessora de imprensa, Teresa, e solicita o Vereador Otoniel para que venha discutir o requerimento dele para retirada do Projeto, se não o projeto será colocado em discussão e votação. Vereador **IVO CANTANHEDE** – ele pede para falar sobre o incidente acontecido, inclusive o Nobre Vereador Otoniel tem questionado muito sobre a situação de determinados vereadores daqui em relação a votação do Projeto, este sempre solicitou que eles respeitassem ao menos na hora da votação ou da leitura deste projeto. Ele pede ao Presidente para pedir ao Vereador Otoniel que também respeita-se as votações e o início da leitura do Projeto desta Casa aqui. Vereador **OTONIEL** – ele agradece pelo pitu. Senhor Presidente ele afirma querer dizer que a requerimento pedindo a retirada da pauta da ordem do dia deste projeto, que tem o objetivo de atender um dos nosso compromissos que foram assumidos ao CREA-RR, ele o Vereador Ruben Bento, o Vereador Tio Brito e o Vereador Walteir Pinto, compareceram a uma sessão plenária do CREA-RR prestando conta deste projeto de Lei, com sede, certidão de habites aos proprietários de imóveis urbanos na cidade de Boa Vista. O que diz e o que ficou acertado com o CREA e que o mesmo vai subsidiar a prefeitura no sentido da elaboração, na regulamentação da concessão de habites, porque de acordo com as exigências hoje par ao município de conceder a certidão irá desembolsar daí. Em torno de 8 mil a 10 mil reais para conseguir essa certidão de habites, ora se o próprio município foi omisso e permitiu que houvesse a construção desses prédios sem a planta básica, sem as inscrições do CREA-RR, CAER, ELETRONORTE, IBGE e INSS, ele afirma que estão apenas pedindo essa retirada pelo prazo de 30 dias a fim de que o CREA lhes forneça dados ,mais importantes para que esse Projeto fique bem perfeito tecnicamente, e isso daí foi o que eles acertaram. Por essa razão, ele explica e que esta sendo feita a retirada do Projeto. Hoje a prefeitura municipal exige requerimento endereçado pelo requerente pessoa física ou jurídica, juntando todos os documentos, exige inclusive, planta baixa de edificação, todas as exigências mantidas no código de edificação e postura mesmo com esse tempo, mesmo com 8 ou 10 anos, ou mais, eles exigem isso. Então o CREA-RR e a Prefeitura vão após aprovado o Projeto de Lei estabelecer normas, como por exemplo" ir um engenheiro lá na Casa do Cidadão, faz a planta, faz o memorial da a dimensão do bem, do imóvel, a sua qualidade, e o Estado em que se encontra para evitar de que se de habites a qualquer pessoa em Casa de qualquer situação. Afirma ter sido isto que ficou acertado, ele acha uma medida correta inclusive, muito boa, por que se eles conseguirem chegar a onde eles querem, com certeza, eles darão um grande aquecimento ao mercado imobiliário, e vão permitir que pessoas hoje que fazem parte desse 17% que não tem onde morar possam conseguir com recursos do FGTS fazer a compra da sua casa própria esses são os argumentos que embasa para retirada da Ordem do Dia do seu Projeto. Não havendo discussão, e passado para a Votação. Senhor presidente anuncia que a votação será simbólica. Os vereadores que forem favoráveis ao requerimento

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de nº 032 de 2001 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que solicita a retirada da pauta de hoje do Projeto de Lei nº 06 de 21 de março de 2001, sobre certidões de habites para que seja analisado de acordo com seus pronunciamentos, e com pareceres do CREA-RR para melhor dar rumo ao Projeto. Os Vereadores que forem favoráveis que permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos presentes. Aprovado o requerimento e tirado da pauta o Projeto de Lei nº 06 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Eles tem o projeto de Lei nº 012 de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual dispõe sobre o nome e denominação da rua 24 situada no bairro Caranã. E solicitado ao Secretário que faça a leitura de emendas, caso haja, do projeto de lei e seus pareceres. **SENHOR 1º SECRETÁRIO** – Projeto de Lei nº 012 de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre a nova denominação da rua 24, situada no bairro Cambará, e da outras providências. A prefeita municipal de Boa Vista, usa de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ela sancionou a seguinte lei: Artigo 1º - é denominada Armando Gomes a rua 24 situada no bairro Cambará, desta cidade. Artigo 2ª fica a secretaria municipal de obras e urbanismo EMHUR incumbida de proceder a fixação das novas placas indicativas deste logradouro. Artigo 3º - essa lei entre em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - revoga-se as disposições em contrário. Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de maio de 2001, Ruben Bento, Vereador. Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Parecer do Relator: nos termos regimentais, designado para emitir parecer desta Comissão de legislação , justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 012 de 09 de maio de 2001, de autoria do Vereador Ruben Bento, que a nova denominação da rua 24, situada no bairro Cambará e da outras providências. Se manifestam de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que não contraria a instituição federal e orgânica municipal, assim como o regimento interno deste Poder Legislativo. José Augusto Carvalho Brito, redator. Parecer da Comissão. A comissão de Legislação Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Redator Vereador José Augusto de Carvalho Brito, dado ao projeto de lei nº 012 de 9 de maio de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento que a nova denominação da rua 24 situada no Bairro Cambará e das outras providências, sala das comissões, Câmara municipal de Boa Vista 06 de junho de 2001 José Augusto de Carvalho Brito-Presidente, Otoniel Ferreira de Souza-Secretário, Odete Irene Domingues-membro. Parecer de Redator. Se manifestam de modo favorável, nos termos regimentais, designada para emitir parecer desta comissão, sobre o projeto de lei nº012 de 09 de maio de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe a nova denominação da Rua 24, situada bairro Cambará, e dá outras providências, se manifestam de modo favorável a sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a lei orgânica Municipal, assim como o Regimento interno deste poder legislativo. Boa Vista 11 de junho de 2001. Walteir Alves Pinto – Relator, parecer da Comissão. A comissão de obras e serviços públicos e urbanismo adotam e recomendam o parecer do Senhor Relator,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador Walteir Pinto, dado ao projeto de lei nº012 de 9 de maio de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre a nova denominação da rua 24, situada no bairro Cambará e dá outras providências. Sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista 11 de junho de 2001. Walteir Pinto – Presidente, Aldo Dantas Sales – Secretário, Ivo Cantanhede-membro. Senhor **PRESIDENTE** – Anuncia entrar em discussão o projeto que acaba de ser lido. Vereador **RUBEN BENTO** – Afirma que falar de Armando Gomes. O popular China, para ele não é algo difícil, foi pode-se dizer seu empregado, afirma, durante aproximadamente, 15 anos. Vereador **RUBEN BENTO** – Disse que o Senhor Armando Gomes nunca foi funcionário público, apesar de que na época era fácil ser funcionário público que os governadores daquele tempo andavam procurando pessoas que quisesse vim para Roraima, para exercerem funções públicas, disse que muitas pessoas vieram do Amazonas do Pará, para serem funcionários públicos federais aqui no antigo território do Rio Branco, depois território de Roraima e hoje Estado de Roraima, disse que com esse projeto, quer homenagear e manter viva através da denominação de uma rua, a sua memória sua imagem de um homem simples, um homem até certa ponto sem letras, com pouco conhecimento das letras, não teve muito estudo mais tinha uma administrativa bastante, apropriada ao comércio, usou dessa sua forma simples, para ter um comércio abundante, um comércio forte aqui em Boa Vista. Disse que a logo era situada na rua Inácio Magalhães de onde saiu, produtos, para o interior do Estado, para muitos comerciantes que comprovam na sua loja, de regiões distantes da cidade, disse que anexou no projeto informações que tinha resumidamente, a respeito do seus Armando Gomes. Disse que foi membro da Associação comercial durante toda a sua vida, participando ativamente dos trabalhos daquela entidade. Disseque aqui estava toda indicação para que os moradores da rua 24 do bairro Cambará onde hoje reside um dos seus filhos, Armando Carneiro Gomes, então ter as informações a respeito da pessoa que cujo o nome está sendo, designado para sua via. Disseque pede aos nobres pares que aprova o projeto, que não tem grande dificuldade para tal, disse que acredita que homenagear homens de ação, mais homens pioneiros do nosso Estado é um dever e uma forma onde eles podem retribuir as famílias que aqui se implementarão para desenvolver a região, mas uma vez pediu que aprove o projeto de lei nº012 , designado a rua 24 no bairro do Cambará da Rua Armando Gomes. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Ele disse que queria parabenizar primeiramente o nobre Vereador Rubens Bento por esta iniciativa e é muito louvável ele buscar nomes que realmente contribuiu para o Estado de Roraima, disse que vários cidadãos, vários roraimenses que tanto contribuíram para o Estado que hoje estão esquecido. Disse que acha louvável este projeto do nobre Vereador Ruben Bento. Onde vai buscar aquelas pessoas que realmente lutarão, no desenvolvimento para o Estado de Roraima. disse que volta o insistir, para que eles fiscalize, para que eles peçam da prefeita para que seja colocada as placas para que essas ruas possam ser identificadas e esses nomes sejam lembrados realmente e que as

pessoas que moram naquelas ruas, as pessoas possam ver que a Câmara está buscando resgatar essas pessoas antigas do Estado de Roraima, que tanto fizeram pelo o nosso município. Disseque volta a insistir, e pediu ao nobre Vereador um dos grandes indicadores daqueles nomes de ruas que busque e cobre da prefeita, que seja colocada as placas, nestas ruas que estão aprovando e que já passaram outras que já aprovaram passarão outras que já aprovaram que passaram por aqui. Vereador **SEVERINO** – Disse que queria se congratular com o Vereador Ruben Bento, pela a justa homenagem que faz essa casa conceder ao homem como Armando Gomes, pioneiro realmente disse que falar de Armando Gomes é falar de sua própria família foi criado na beira do Rio junto com seus filhos Arnaldo Betinho, Armandinho disse que causa uma grata satisfação participar ver nomes que marcaram esta terra que construíram esta terra aqui fincaram os seus sonhos, as suas realidades, apostou no seu futuro, venha ser eternizar na lembrança de nossa gente e de ante-mão antecipou seu voto favorável e homenagens como essa a pessoa que realmente mereça. Que nossas ruas nos lembram realmente o nosso passado. Com a palavra **FLÁVIO CHAVES** – Parabenizou o Vereador Ruben Bento nesse seu trabalho o Ruben Bento, ele tem essa preocupação desde quando fomos vereadores a partir de 89. O Ruben ele é um Vereador que sempre trabalhou em nomes de ruas de nossa Capital, porque as maiorias das nossas ruas elas são de números, letras e onde temos muitos pessoas que já partiram para um outro oriente e deixaram o seu nome, quando vive o trabalho nesta terra, muita coisa essas pessoas que se foram continue demonstrando sendo lembradas por tudo aquilo que fizeram deixando os seus nomes, em nomes de praças de Ruas de Av. para que as gerações futuras um dias pergunte de nós quem foi esse cidadão, quem foi Willy Roy, Jaime Brasil então hoje nós respondendo para os nossos filhos, e que nossos filhos respondam para vossos filhos quem são essas pessoas. Parabéns Vereador Ruben Bento e digo continue o seu trabalho, porque seu trabalho é de relevância para a nossa capital. Continuando **RUBEN BENTO** – Essa preocupação a nomes já dados a outras ruas, no outro mandato eu fiz um levantamento de quase todas as ruas da cidade procurando conhecer as pessoas que estavam sendo homenageada em Boa Vista, por estranho que seja poucas ruas, eu não informação por exemplo a Glaicon de Paiva, até hoje ninguém sabe quem foi Glaycon de Paiva, mas é uma das Av. mais importantes da nossa cidade. A Taíde Teive, nós sabemos que era um General, mas somente isso. Por isso que eu quero homenagear os nossos antepassados, já tem mais dois projetos a seguir vou falar sobre eles também esses personagens, nossas ruas com as pessoas que aqui viveram e que aqui deram o seu suor e trabalharam principalmente no período em que aqui era uma Zona inóspita, dedicaram suas vidas para criarem seus filhos e tiveram uma participação ativa no comércio na indústria na pecuária enfim como funcionários públicos. Com a palavra Senhor **PRESIDENTE** – Se eu me engano a cap. Júlio Beserra, esse Capitão passou 30 dias no nosso Território. Não havendo mais nenhum Vereador que queria se pronunciar passaremos para votação. A

votação foi simbólica e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do projeto de lei 018/01 também de autoria do Vereador Ruben Bento, na qual denomina a Rua K situada no Bairro Caranã. Com a palavra o Senhor **SECRETÁRIO** – Projeto de lei número 018/01 que dispõe sobre a nova denominação da rua K situada no Bairro Caranã e dá outras providências. A prefeitura municipal de Boa Vista no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte lei. Artigo primeiro - é denominada Moisés Texeira Ralse a rua k situada no Bairro Caranã nesta cidade. Artigo 2° fica a secretaria municipal de obras e urbanismo SEMUR incumbida de proceder a fixação das placas indicativas deste logradouro. Artigo 3° esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4° revoga as disposições em contrário. Plenário "Estácio Pereira de Melo" Boa Vista 18 de junho de 2001, Ruben Bento Vereador. Parecer do Relator, os termos regimentais designados para emitir parecer desta comissão de legislação justiça e redação final sobre o presente projeto número 018/01 de autoria do Vereador Ruben Bento que dispõe sobre a nova Denominação da Rua K situada no Bairro Caranã e dá outras providências nos manifestamos de modo favoráveis a sua aprovação tendo em vista que não contraria a constituição Federal, a lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste poder Legislativo. José Augusto Carvalho Brito-Relator. Parecer da comissão de Legislação e justiça e redação final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator Vereador José Augusto Carvalho Brito dado ao Projeto de lei 018 de junho de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento que dispõe sobre a nova denominação da Rua K situada no Bairro Caranã e dá outras providências. Sala das comissões da Câmara Municipal de Boa Vista 03/06/01 José Augusto Carvalho Brito, Presidente. Otoniel Ferreira de Sousa – Secretário, Odete Domingues – membro. Parecer do relator, nos termos regimentais designado par emitir parecer desta comissão de obras e serviços públicos e urbanismos sobre o presente projeto de lei n.° 018 de junho de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre a nova denominação da rua K situada no Bairro Caranã e dá outras providências, nós manifestamos de modo favorável a sua aprovação tendo em vista que não contraria a constituição Federal , a lei orgânica municipal, assim como o Regimento Interno desse poder legislativo. Boa Vista 06 de agosto de 2001 Walteir Alves Pinto-Relator. Parecer da comissão de obras e serviços públicos e urbanismos adota e recomenda o parecer do Senhor Relator Vereador Walteir Pinto, dado ao Projeto de Lei n°018 de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre a nova denominação da rua K situada no Bairro Caranã e dá outras providências. Sala das comissões Boa Vista 06/08/01, Walteir Alves –Presidente. Aldo –secretário. Ivo Cantanhede – membro. Em discussão o projeto. Vereador **RUBEN BENTO** – Eu volto a falar sobre esse projeto já fiz a defesa da participação do nobre ex-funcionário do INCRA Moysés Teixeira Hausen, estamos também perpetuar sua presença em nosso Estado. Moysés Teixeira hausen foi autor do projeto de Rorainópoles a cidade

está construída hoje no local onde ele iniciou a implantação daquele projeto e teve a participação muito atuante no interior do nosso Estado portanto nós estamos trazendo a memória o seu nome para que ele fique em uma das ruas demonstrando assim, que também as pessoas que tiveram projetos especiais como é o caso dele, veio no projeto Rondon para Roraima, aqui veio com um grupo grande de gaúchos que aqui contribuíram e muito para o desenvolvimento do nosso Estado por tanto nós vamos homenagear também Moisés Teixeira Hausen não é dada de anormal e fica aqui um pouco de sua vida também anexado ao projeto para que as pessoas possam ter ciência do que é. Nós especialmente iremos a rua K para informar aos moradores quem foi a pessoas que está sendo designado a rua. Portanto eu peço também aos pares que votem a favor desse projeto para que continuemos esse trabalho de memória de posse histórica. A história sofrida do nosso povo que para aqui veio, assim como nós viemos, eles vieram para ajudar a desenvolver o nosso Estado. Moisés Teixeira Hausen com certeza contribuiu para o Estado de Roraima. Vereadora **ODETE** – ela cumprimentou o Senhor Presidente, e o Ilustre autor pela homenagem, ao homem que verdadeiramente veio para cá, ainda quando esse Estado era território e que prestou relevante serviço junto com tantas outras pessoas que, vieram de diversos Estados mais em ele especial. Disse que estava lendo. Parecer que faltou alguma coisa porque parece que ele era veterinário, ou era técnico em agricultura, disse que não sabia bem, qual era a sua especialidade de Moisés, mais na verdade sabe que era uma pessoa que contribuiu muito ainda quando aqui estava, trabalhando e se dedicando a sua vida como tantos outros gaúchos que veio para cá abordarão na época, do então Projeto Rondon, que trouxe essa integração do norte com o sul. Disse que até era bom, que ficasse aqui tipo sugestão ilustre Vereador Ruben Bento, que ficasse mais inserido, que ele exercia e talvez a assessoria da sua família pudesse constar alguma coisa a mais da sua vida pessoal, disse que com certeza deva ter prestado serviço também no Rio Grande do Sul e quando aqui abordou, aplicando muito da sua experiência, disse é louvável essa sua lembrança, e lembra que eles aqui trabalharam, e que aqui prestaram serviço a nossa população, e ao desenvolvimento desse Estado, então está de parabéns o Vereador que momento de homenagear os homens que serviram para este Estado, para esse Município, através de uma homenagem gratificante que é da o nome de rua, será sempre bem lembrado, deu os parabéns e vai vota favorável com louvor. O Senhor Presidente disse que, também queria se pronunciar sobre o Moisés, disse que acompanharam sobre o trabalho dele, disse que Moisés foi um dos responsáveis também pela criação de municípios, do quinhentos, que ele tinha que fazer acentamento de pessoas do sul do Estado. Onde só conheciam a famosa vila do INCRA, era onde foi sediado. O programa de acentamento e o Moisés foi a pessoa que comandou este acentamento na vila do INCRA e hoje denominada o segundo maior município que é Rorainópolis, foi ele que encabeçou o acentamento daquelas pessoas. Falou também da Vila Moderna, São João, São Luiz, Caroebe, Martins Pereira. Disse que foi um homem que

fez muito pelo nosso Estado. Então porque não deixa seu nome escrito na história de Roraima, disse que é favorável a essa homenagem, que prestam a essas pessoas. Em seguida passarão para a votação, a votação será simbólica, os vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei 018 de 18 de julho de 2001 que da nome a rua "K" para Moisés Texeira Raus, os favoráveis permaneçam como estão, aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou o Senhor Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei de 19 de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento, o qual denomina o nome de rua "L" situada no bairro Caranã. Em seguida o Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 019 de 2001 de autoria do Vereador Ruben Bento. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a leitura dos relatórios da comissão, porque os mesmos se mostram favoráveis, tal quanto os outros dois, e passaram para a fase de discussão. Vereador **RUBEN BENTO** – disse que o objetivo também, dessa sua indicação, disse Projeto, era homenagear uma das famílias mais tradicionais de Boa Vista. Disse que quando chegou aqui pelos idos de 50, no inicio da década, mais aproximadamente pelo ano de 49, encontraram aqui, assentado já alguns anos, já vivendo em Boa Vista, algumas famílias tradicionais. Família Brasil, Família Magalhães, família Pereira, família Mota. Família Cruz e a família Pinheiro. Estas são as famílias principais de Boa Vista. Disse que a região era habitada por pessoas dessas famílias disse que, aqui tinham muito cuidado para trata habilmente, porque as famílias eram muito unidas, entre si e as pessoas tinham dificuldade de relacionamento, por isso mais nem assim, nem por está forma deixaram de ter convivência pacifica havia não só problemas políticos como também problemas de terra, de ocupação de áreas, as vezes uma família ocupava um região inteirinha aqui em Boa Vista, então o objetivo deles é homenagear estas famílias que lutaram para conquistar um espaço para viver, e a família Pinheiro e um bom exemplo disto, acha que poucos daqui conhecem a família Pinheiro, mas eles tiveram uma participação muito importante, a fatos que ele diz não querer mencionar, existem fatos marcantes realmente da vida deste Estado, e essas famílias precisam ser homenageadas por isso, pela sua participação na coletividade, como funcionários simples, comuns, eles vieram aqui para serem funcionários públicos federais do antigo território, e com isso se destacaram como servidores públicos, Antônio Pinheiro Filho, não foi diferente , foi homem simples, homem do lar, jogador de futebol do Roraima, era nosso algoz, porque ele sempre torceu pelo Baré, este fez parte de uma desistência do Roraima, continuou com o Roraima, é o Baré se separou na década de 45, 46 nos anos 46, 47. Então querer homenagear também Antônio Pinheiro Filho é uma família que ainda reside hoje e ele sempre residiu, depois que se casou na rua dos Expedicionários, aqui em Boa Vista, hoje a rua esta sendo designada de Amadeu Ribeiro campos, mas Antônio Pinheiro Filho deixou a sua família residindo ainda na praça da bandeira na rua do Expedicionários. Convive com ele pessoalmente era o meu amigo particular e quero homenagea-lo também e assim sendo

homenagear também a família Pinheiro que é diferente uma rua no bairro Buritis, agora lembrada pelo nobre Vereador, Antônio Pinheiro Galvão que nada tem haver coma família Pinheiro Tradicional no nosso Estado. Mas também que merece as homenagens pela família Galvão e Antônio Pinheiro Filho esta sendo homenageado hoje por nós, na rua do bairro do Caranã na rua "L" aonde queremos deixar perpetuada sua memória e um funcionário simples sem grandes formações, mas que teve repercussão na vida administrativa do antigo território do Rio Branco e também um pouco do território de Roraima. Vereador **FLÁVIO CHAVES** – não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar, nós também conhecemos Antônio Pinheiro, aonde tem hoje Sebastião de Jesus Pinheiro. Ainda hoje vivo todo nós conhecemos, o Antônio Pinheiro passou o cargo para o irmão que era quem comandava as embarcações do antigo território de Roraima, ali na parte da Fluvial. Então essas pessoas com responsabilidade ela tem que deixar o seu nome na história de Roraima, por isso o Vereador Ruben Bento homenageia essas pessoas denominando nomes de ruas. Não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar passaremos para votação, a votação foi simbólica. E foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passaremos para discussão e votação do Projeto de Lei 016/01 do Vereador Pastor Artur que dispõe sobre o vale troco, solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Redação Final. **1º SECRETÁRIO** – Redação Final, institui o vale troco para os usuário de transporte coletivos urbanos na cidade de Boa Vista. A prefeita municipal de Boa Vista faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei. Artigo 1° fica instituído o vale troco no transporte coletivo na cidade de Boa Vista. Artigo 2° - o vale troco de uma empresa é válido para as outra. Artigo 3° - i valor do vale troco fica vinculado ao valor da passagem devendo os mesmo serem estipulados e alterados conjuntamente e pelos mesmos órgãos. Parágrafo Único poderá ser estabelecido mas de um valor para o vale troco de acordo com o valor da passagem. Artigo 4° esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário. Plenário Estácio Pereira de Mello. Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2001. Flávio dos Santos Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. Vereador **FLÁVIO CHAVES** – em discussão a Redação Final. Não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar passaremos para votação. Solicito do Senhor 1° Secretário que faça a chamada nominal dos SR. Vereadores para votação. Alfonso Rodrigues – aprovo; Aldo Dantas – aprovo; Pastor Artur – sim; Braz – aprovo; George Melo – aprovo; Ivo Cantanhede – não; Tio Brito – sim; Marcos – sim; Natanael – aprovo; Odete – aprovo; Otoniel – aprovo; Ruben Bento – O projeto já foi aprovado ruas vez e ainda retorna para Redação Final, por entender que ele será aplicado, mas já esta aprovado, eu aprovo a Redação Final; Severino – não; Walteir – sim; Senhor Presidente 12 votos favoráveis e dois contrários. **FLÁVIO CHAVES** – Declaro aprovado o Projeto de Lei 016, aprovado por 12 votos favoráveis e dois contra. Temos requerimento apresentado por vários vereadores encabeçado pelo Vereador George Melo, assinado por 10 vereadores.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Solicito do Senhor Secretário que faça a leitura do Requerimento. **1º SECRETÁRIO** – requerimento 031 de 2001 com base no regimento interno desta Casa Legislativa, Artigo 123 Paragrafo 3º Inciso 12º, venho a requerer a Vossa Excelência ouvir do Plenário a presença do Senhor Aécio Vieira Andrada, Presidente da empresa municipal de habitação e desenvolvimento urbano EMHUR para que esclareça alguns pontos controvertidos alegados pelos vereadores referente ao Projeto de Lei 016 de 2001 de autoria do Poder Executivo. Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de agosto de 2001. George Melo, Vereador e demais Vereadores que também assinam e requerimento. Em discussão o requerimento. Vereador **OTONIEL** – apesar de não ter encaminhado o requerimento, dizer que é salutar sim, a vinda do Presidente da EMHUR aqui, se esse fato quanto da elaboração do Projeto de Lei tivesse sido observado, obviamente que não havia hoje a necessidade da Câmara esta requerendo fazendo chamamento do Secretário aqui, para esclarecer pontos que eu entendo bastante controversos e pontos que eu diria que entram em conflitos com a legalidade eu estava verificando aqui, que o Projeto de Lei requer no seu bojo de que a Câmara Municipal aprove um projeto que retroager ao tempo ou seja transformar áreas urbanas em áreas rurais. Disse quem pode mais pede menos, mais a inverso não pode, quem pode mais, pode menos mais quem pode menos nunca pode mais, ou seja, não ao Poder Legislativo e ninguém, vai poder transformar uma zona urbana em uma zona rural, disse que a partir do momento em que a cidade se desenvolve, e dentro do plano diretor, da cidade, que incluísse área urbana, suburbana, de dois desenvolvimento em expansão urbana, obviamente ai sim. Pega-se as zonas rurais, descaracteriza usa o estatuto da terra, inclui dentro do plano diretor, como área incorporada na área urbana, essa é a prática, desse agora chega aqui não, nós vamos vota transformando os pais tal, e tal em zona rural não da, não da e se tivesse tudo o cuidado de antes de elaborar o projeto, convida membros da comissão de obras, comissão de justiça, ouvi outros vereadores, qualquer com certeza a unanimidade não aceitaria, até porque na falta de censo, isso daí seria querer tira a leite de pedra. Disse que a Lei 5.504 estatuto da terra estabelece normas, de que o município pode inclusive fazer benefícios e financiamento, a qualquer pessoas que tenha terra. Dentro da zona urbana e que as explore com área produtiva área industrias vá enfim, pediu até permissão a Vossa Excelência o Senhor Presidente só para ler a que, o Inciso 1º, do Paragrafo Único, no Artigo 4º da Lei que acabou de mencionar aqui diz o seguinte. O imóvel rural o prédio rústico, de área continua qualquer, que seja sua localização, pois se destina a exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial, e através de planos públicos de valorização, quer ou através de iniciativa privada. Disse que o Projeto de autoria da prefeita, ela visa tão somente beneficiar, aqueles que querem trabalhar, disse que teve ontem aqui um número de pessoas que foram trazidas ao Plenário, pelo menos na sua visão, para precionar a Câmara para votar o Projeto, disse que todo mundo sabe e a intenção da prefeita é investir no setor de Chácara da periferia da cidade, e ele louva essa ação mais não podia louva, o projeto não

está adequado se ao princípio da legalidade, disse que acha que o Presidente da EMHUR. Ele vai simplesmente esbarra, porque não concorda com o convicto da competência, disse que não concorda e nem que bater de frente, com ninguém, mais vai votar, nunca jamais um Projeto dessa Ordem, disse que não adianta porque não vai votar agora a prefeita quer fazer, ela que fazer, e tem poder para fazer e é legal fazer todas as pessoas assentadas nos bairros periféricos da cidade, no Cinturão Verde que queiram trabalhar tem o direito o município de investir macissamente dando estufas sementes investindo a secretária municipal de agricultura foi criada com esses objetivos eu acho até e vou sugerir a prefeitura retire esse projeto de lei e faça uma melhor adequação dando as suas intenções nos votamos aqui, quando no ordenamento do plano diretor da cidade mudando limites de confrontações dos bairros existentes e aprovado na própria lei do Plano diretor. Então está aqui, colocações que eu estou fazendo defendo o investimento no setor defendo o aproveitamento das áreas, mas não posso defender o projeto, porque este de maneira erronia e fere os princípios da legalidade. Vereador **GEORGE MELO** – esse Projeto que esta sendo discutido eu tive o cuidado de que como está sendo desde o início todas as vezes que há polemicas discussões, eu primo para discussão foi assim quando foi para discutir a LDO e o PPA e todas as vezes que for necessário o esclarecimento tenho certeza que o Poder Executivo será extremamente claro nas suas ações. Me surpreende a discussão do Vereador Otoniel, porque esse Projeto ele já foi votado inclusive foi votado por unanimidade e hoje surpreendentemente, o Vereador Otoniel tem se colocado contra. O projeto que vai beneficiar centenas de pessoas esse projeto foi aprovado só esta sendo alterado para que ele amplie mas esse projeto, mas na verdade o fato se tornar rural ele cabe ao Poder Legislativo. Nós é que vamos autorizar o Poder Executivo como foi feito essa ampliação, porque a lei nós fizemos, e tenho certeza que nós iremos ajudar as famílias não se retroagir. Hoje se moderniza nós não podemos pegar aquelas áreas e fazermos daquelas áreas simplesmente conjuntos habitacionais, nós temos que da condições daquelas pessoas sobre viverem, agora se a cidade crescer e o proprietário achar necessário , é um direito. É preciso que nos tenhamos maturidade de hora votarmos de uma maneira e horas um mesmo projeto termos um entendimento diferente. Eu acho tenho certeza que o Presidente da EMHUR dará o esclarecimento necessário. Dizer que o Projeto não é viável , para que o Executivo retire. O poder Legislativo tem a autonomia sim para ampliar essa lei que foi feita já por nós vereadores, esse é o meu posicionamento. Vereador **IVO CANTANHEDE** – quero parabenizar o Vereador George Melo em convocar o Presidente da EMHUR e realmente tirar as dúvidas que tem esse Projeto, inclusive eu tenho várias dúvidas que vou esclarecer com a presença do Presidente da EMHUR. É louvável a ação da prefeita Teresa Jucá em criar essas áreas rurais, porque hoje o que nós vemos no Estado de Roraima, é uma agricultura desacreditada, hoje nós temos assentamentos dado pelo governo do Estado, tem agricultores para chegarem em seu lotes precisam nadar de dez a quinze quilômetros. Por

que não existe um acompanhamento não existe nenhum apoio na agricultura desse Estado, então o que a prefeita esta tentando fazer com esse Projeto é criar um mecanismo aqui, para que essas pessoas que estão mas próximas de Boa Vista possam desenvolver um trabalho agrícola , as estufas que ela esta dando ai é um trabalho que daqui, mas uns 30 dias vamos começar a ver na cidade ai, já esta se vendo, hoje um pé de alface, tomate que este se colocando nessas estufas esta chegando com preços bons nas casas dos nossos munícipes. Então é uma iniciativa louvável, então só precisamos tirar essas dúvidas e a presença do Secretário é muito importante para que possamos escutar e tirar esses esclarecimentos mas quanto a criação de áreas rurais no município estão de pleno acordo, eu concordo com a prefeita Teresa Jucá em criar esse mecanismo até que esse Estado comece a se ver realmente a agricultura funcionar aqui, enquanto isso não acontecer o que tem que fazer é isso, criar coisas ligadas a Boa Vista dentro do Município para a Teresa possa investir e apoiar o que ela esta fazendo. Então é louvável a vinda do Secretário aqui e ele vai tirar sem dúvida nenhuma as dúvidas que nós temos. Vereador **SEVERINO** – Realmente o Vereador Otoniel tem total razão quanto há não possibilidade de retroagir a zona urbana que sempre vem a posterior da zona rural, não existe zona na história do mundo, zona rural sendo criadas dentro de zona urbana, sim as urbanas criadas nas zonas rurais. E o Projeto que relata o nobre Vereador George Melo, que foi aprovado, não foi aprovado como ele disse não, tem alguns itens mas não muda na cria a coisa da zona urbana se criada em zona rural, são hortas já existentes. O que se quer agora é criar as hortas passarem a existir nessa variação, uma vez que hoje é zona urbana. Então concordo com o Vereador Otoniel quando da ilegalidade do procedimento que vai de encontro a Lei do Estatuto da Terra e o Estatuto da Terra e claro a atividade produtiva pode acontecer em qualquer lugar tanto na zona rural, quanto na zona urbana. O município de São Paulo tem peculiaridade á a maior metrópoles deste país. Daí nós votarmos um Projeto que vai de encontro a Lei, problemas político. Não são as pessoas que vão ser atendidas e se quiser a área já existente tem e pode ser amanhã a cidade vai ser ampliada, e essa Lei como fica, vamos criar uma bolha como hoje temos a base aérea que a cidade hoje já passou dela o aeroporto esta no centro da cidade, como aconteceu agora a pouco em Fortaleza, como aconteceu com o Eduardo Gomes aqui em Manaus. O Senhor Presidente falou ao Nobre Vereador Severino, que se ele fosse continuar com esse papo, iriam passar do horário, desse que estão discutindo é um requerimento, desse ele estava falando de aeroporto lá em Fortaleza. Disse para ele se ater o requerimento, se não vão passar o tempo todo aqui escutando e que vão cansar. Ele falou que é a favor ou contra, vem ou não vem, disse que o Projeto é depois, falou que eles ainda não estão discutindo o Projeto. Estão discutindo a vinda do Secretário. O Vereador Severino falou que todos falaram do Projeto, o Presidente não tinha se pronunciado dessa maneira, disse que todo vereadores que se pronunciaram, falaram a respeito do Projeto e não do requerimento. O **SENHOR PRESIDENTE** – falou que estava chamando a sua atenção e

dos outros também, disse que eles tem que ater o projeto. Vereador **SEVERINO** – falou que fizesse no varejo não no atacado. Disse que acha que o Presidente da EMHUR tem que vir sim, disse que era bom telefonar, porque ele não gosta de ler ou não entende o que lê, mais ele deve vir sim. **SENHOR PRESIDENTE** – falou que queria comunicar os vereadores que estão discutindo é um requerimento, o Projeto é depois, disse que acha importante ele vir, para se tirar a dúvida e quando ele vier que se faça pergunta. Disse que tem convocações que vem aqui ele chegar procurar assuntos e ninguém perguntar, o resto não pergunta, então vamos explorar a pessoa que vem para que possam tirar as dúvidas, para depois analisarem, o Projeto disse que no momento estão discutidos o requerimento, se ele vem ou se não vem, todos se pronunciaram sobre o Projeto. Não tão discutido o Projeto. Vereador **ODETE** – disse que na discussão do Requerimento, eles queriam antecipar, que ontem tiveram com Dr. Aécio e se manifestaram a ele, que esta Casa, está encaminhando um requerimento, para que ele comparecesse a essa Casa e prestasse esclarecimento, sobre esse Projeto, ele se colocou muito a vontade e disse que tira o máximo prazer de vir aqui para os informar e diminuir algumas dúvidas, que possam existir, em relação ao Projeto isso é coisa que já foi votado, acha que é de conhecimento de todos os vereadores, o projeto tem aprovação por unanimidade desta Casa, então portanto não é matéria para ser discutida no momento, mais de antemão Senhor Presidente e ilustres vereadores ele se colocou muito a vontade e se propôs vir aqui esclarecer as dúvidas, mais ainda porque o problema fundiário é um problema muito sério e é um processo que requer, uma informação de pessoas abalizadas nesse assunto. Disse que é favorável, acha que essa Casa não tem porque negar para requerer com que ele venha aqui esta com a gente para prestar esclarecimento. Em seguida o Senhor Presidente passou para votação será nominal, e solicitou ao Senhor Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores para a Votação do requerimento. **VOTAÇÃO** – Alfonso – aprovo, Aldo Dantas – aprovo, Pastor Artur – aprovo, Braz Behnck – aprovo, George Melo – aprovo, Ivo – aprovo, Tio Brito – aprovo, Marcos da Byte – aprovo, Natanael – aprovo, Odete, Otoniel Ferreira – aprovo, Ruben Bento – aprovo, Severino – aprovo, Walteir – aprovo. Senhor Presidente 14 votos favoráveis. Com a palavra Senhor **PRESIDENTE** – Declaro aprovado por unanimidade dos presentes o requerimento 029/01 de autoria de dez Vereadores encabeçado pelo Vereador George Melo. Nós temos um requerimento apresentado pelo Vereador Aldo Dantas. Requerimento de nº031/01. Solicito do Senhor Secretário fazer a leitura do requerimento. Com a palavra Senhor Primeiro Secretário – Requerimento 0331/01, requero respeitosamente que Vossa Excelência oficialize o convite ao Presidente do conselho Regional de medicina, CRM assim como também o Presidente do sindicato dos farmacêuticos do Estado de Roraima afim de analisarmos o projeto de lei que consta em plenário de nº 011 de 2001, o qual torna obrigatório a transcrição da receita médica digitada ou datilografada anexado ao medicamento adquirido em farmácia. Neste termo

pedimos deferimento. Aldo Dantas- Vereador. Em discussão o requerimento. Vereador **ALDO DANTAS** – Esse requerimento ele vem tratar mais para que o conselho regional de medicina, conselho regional, conselho municipal de saúde e o Presidente dos farmacêuticos do Estado de Roraima , venham esclarecer realmente esse nosso projeto para que a gente possa solucionar realmente um projeto que venha definitivamente não só dos farmacêuticos, mas também do conselho regional de medicina, até se colocar uma emenda neste projeto para que a gente coloque ele realmente em prática e que beneficie não só os usuários da receita médica os analfabetos, as pessoas mais informadas como também as pessoas que venham a precisar desse medicamento. Então a nossa intenção é que esclareça bem, eu acho que estava havendo um mal entendido neste projeto, ele vai beneficiar a classe pobre, a classe mais desenformada e o povo em geral. Então com a consciência de reclamações dos próprios farmacêuticos a gente tirou ele de pauta, o requerimento para que se venha discutir. A nossa consciência é de agradar a todos e não só um lado e não ao outro. Com a palavra Vereador **IVO CANTANHEDE** – Eu acho louvável a atitude do Vereador Aldo e a gente vai aproveitar a convocação para tirar umas dúvidas que hoje paira nesta casa. De quem é a obrigação de transcrever a receita realmente legível para que as farmácias possam ler e as pessoas que vão comprar o remédio não venham a comprar um remédio enganado numa determinada farmácia. Então vai ser a oportunidade desta casa, inclusive dizem que existem uma lei federal onde é de obrigação dos médicos transcrever a receita em letras de forma. Então é bom o seu requerimento Vereador Aldo e tem certeza que eles vão poder esclarecer mais alguns ponto que estão em dúvidas sobre o seu projeto. Vereador **NASCIMENTO** – Cumprimenta a todos presentes. E afirma ter sido uma medida sensata a tomado sobre o requerimento do Vereador Aldo. Porque vários seguimentos que interessado na questão colocaram as suas opiniões e principalmente para que o projeto possa ser viável, tenha eficácia se for aprovado. A intenção quando o Vereador Aldo, e a melhor possível, e uma preocupação louvável , mas da forma que o projeto está, ele não tem eficácia, é preciso que haja uma emenda, como o mesmo falou, depois de ouvir essas pessoas, porque a preocupação da saída do remédio não é quando a receita saí, mas é quando ela chega, porque se houver um erro, de interpretação do próprio vendedor da farmácia, o erro vai continuar, então ele diz ser fundamental que quando chegue a receita na farmácia ela seja legível, para que possam entender, não é quando a receita saí da farmácia, pois se o vendedor vender o remédio que não é aquele da receita, mesmo que este transcreva do computador a letra de forma, o erro vai persistir, então o fundamental é que a receita chegue e que o vendedor possa vender aquele remédio que o médico prescreveu. Afirma achar importante é querer louvar a atitude do Vereador Aldo Dantas que entendeu essa situação e que ampliou essa discussão e que ele tem certeza que depois dessa discussão eles chegaram a um denominador comum que atenda, principalmente a população. Esse é o objetivo proteger o usuário, o cliente que comprar um remédio que não seja prescrito pelo

médico. Vereador **GEORGE MELO** – Ele parabeniza o Vereador Aldo Dantas pela sensatez, pela maturidade que este teve de avaliar o momento que eles tem demonstrado aos longos do mandato deles que o grande objetivo deles é dá a maior segurança possível aos munícipes trabalhando com transparência, com seriedade e no momento em que foi levantando algumas suspeitas e que eles poderiam está cometendo algum erro, o Vereador Aldo, teve a humildade de retirar o projeto e no momento certo reapresenta-lo ou até mesmo transformar em um outro projeto, para que a população de Boa Vista seja beneficiada da melhor forma possível tendo a lei ao seu lado de maneira transparente, eles entendem que tem que punir realmente o fabricante do produto, então certamente será o médico que tem que se modernizar para que não só o farmacêutico, mas também o usuário possa ter uma forma segura de comprar o seu medicamento, e ser beneficiado da melhor forma possível, parabeniza o Vereador Aldo. Senhor **PRESIDENTE** – Comunica que será passado para votação e solicita aos Senhor Secretário que proceda a chamada dos Vereadores para votação nominal do requerimento. Alfonso Rodrigues – sim ao requerimento, Aldo Dantas – aprova, Pastor Artur – sim, Braz Behnck – aprova, George Melo – sim, Ivo Cantanhede – aprova, Tio Brito – aprova, Marcos da Byte – aprova, Natanael – aprova, Dra. Odete – aprova, Otoniel Ferreira – aprova, Ruben Bento – aprova, Severino Duarte – aprova, Walteir Pinto – aprova. Senhor Presidente 14 votos favoráveis. **PRESIDENTE** – dou por aprovado por unanimidade o requerimento apresentado pelo Vereador Aldo Dantas, requerimento de nº 031/01. Comunica querer para segundo turno, o projeto de lei de º012, nº018, 019 de autoria do Vereador Ruben Bento onde dá nome de ruas. Ele faz uma observação aos senhores vereadores que estes observem o artigo 190 do Regimento Interno, porque tem vereadores. Nós não dissemos que somos caxias nossos pronunciamentos e de tempos, nós podemos abrir exceção. Agora tem Vereador que toda vez que se pronuncia extrapola os limites do tempo, e quando é chamado a atenção não gosta, lembra que são cobrados todos os dias, todas as sessões do nosso Regimento interno, ele lembra que eles já leram esse artigo 190, já solicitaram chamaram a atenção dos que extrapolaram. Uns passam mais não extrapolam todas as vezes. Então ele, diz que eles tem que ter compreensão de seus atos, ele afirma que não está ali para perseguir nem A, nem B que ali eles são todos iguais todos são vereadores, mas também eles tem que se ter aos artigos do regimento interno, não só cobrar, como é cobrado em plenário, da mesa Diretora, da presidência, mas também eles tem que ter sensibilidades dos tempos de tribunas que se usa também nesse plenário. Vereador **IVO CANTANHEDE** – o Vereador pediu ao Senhor Presidente que verificasse a possibilidade de providenciar umas cortinas para o lado de cá, porque somente ao lado de lá está sendo prestigiado com essas cortinas e com esse conforto e que eles desse lado daqui, que chamam eles de esquerda, estão sofrendo, e pediu a presidência que visse a possibilidade de providenciar essas cortinas. Vereador **GEORGE MELO** – Cumprimentou a todos e pediu aos colegas que o horário da Sessão é as noves

horas, e eles façam um esforço para que as noves horas possam está todos os vereadores no plenário, porque tem dificuldade e que várias vezes eles tem chegado e sempre encontra os vereadores Alfonso, Ruben Bento, e Pastor Artur também sentados e os outros chegam bem mais tarde e sempre nós temos que esperar a Sessão, então é precisa que façam um esforço, para que as noves horas possamos começar a Sessão no horário predeterminado, e que tem certeza que isso é uma questão de hábito e logo que nós tivermos esse hábito vai ser muito melhor para o andamento da Casa Legislativa. Vereador **PASTOR ARTUR** – Cumprimentou a todos e fez as suas considerações finais agradecendo a sensibilidade dos demais vereadores Nascimento e até mesmo do Ruben Bento a votação final do projeto Vale-troco de terem votado favorável. E aproveitou a oportunidade também de lembrar que hoje já quinze do mês de agosto e que a última sessão que eles vão ter desse mês, será feita no bairro, como a Câmara itinerante, porque eles tem que resolver o lugar e escolher o bairro e organizar para que seja feita a Câmara Itinerante nos bairros, porque só restam praticamente uns dez a trezes dias. **PRESIDENTE** – comunicou ao nobre Vereador Pastor Artur, que teve um bairro Santa Luzia que se não lhe falha a memória é o Pintolândia III, e que solicitou que essa reunião fosse lá, então ele irá analisar e que se tiver um outro bairro , mas foi o único que solicitou que essa reunião fosse lá, então ele irá analisar e que se tiver um outro bairro, mas foi o único que solicitou por enquanto a reunião no bairro, pode ser e pode não ser, dependendo do ponto de vista deles e das suas análises de posicionamento e localização onde vai ter a sessão. Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Disse que em Explicações Pessoais gostaria de dizer que nós não somos obrigados a ser vereadores, mas que é obrigado a cumprir o papel de Vereador, e ele tem o prazer de dizer que essa referência nessa Casa, e que a obrigação do Vereador é cumprir os horários e participando ativamente das Sessões. Vereador **SEVERINO DUARTE** – Em Explicações Pessoais, o Vereador gostaria de dizer que com relação ao que o Vereador George Melo disse que o Estado está exposto pelo que ele verifica, pois acha que exposto quem expõe é o líder dele, quando coloca o Estado na época, sobre Caburaí, Fundação Roraima e que está se documentação para ver se a reportagem não escapou e não esqueceu de nada, para poder se pronunciar na casa. Disseque que vai ver a justiça do nosso Estado, pois, o Tribunal de justiça, como sem credibilidade que traz esse assunto aqui para a Câmara, e acha que quem não tem credibilidade são as pessoas que levantam isso, como o Senhor Édio Lopes, porque ele está se criticando e porque ele participava do governo. Ressaltou mais uma vez ao governo do Estado a excelência de obras que tem nos brindado nos últimos seis anos, e que por aí possam a ponte do Rio Branco, lá em Caracaraí, o asfaltamento e a recuperação da BR-174, apesar de ser uma obra federal, e que é competência do DNER, e não do DER, a BR-401, as Escolas Padrões, e que um governo se faz com muita coisa, e não só com o lado negativo e que problemas existem, mas discurso ou favor também, pois nós temos as melhores escolas que esse pois já viu hoje, e que não foi na administração dos governos

anteriores, mas sim do atual. Disse que nós temos a BR-401, que desde mil novecentos e setenta que existe, só foi asfaltada em dois mil e um e terminada no mesmo ano, e que foi começada em dois mil, exatamente na administração do Neudo Campos, e que trinta anos de BR-174, só nos últimos seis anos é que se preocuparam com o asfaltamento efetivo, melhorar a condição do nosso anulado e do nosso jovem com as melhores escolas que esse país já viu, se isso não é seriedade, pois acha que transformar a zona urbana em zona rural deve ser. Vereador **MARCOS DA BYTE** – Cumprimentou a todos e disse que em suas Explicações Pessoais, tem observado hoje que é capa de todos os jornais a notícia de que breve Roraima poderá importar combustível da Venezuela. O Vereador espera que não seja igual a energia de Guri, porque é muito importante a chegada da Energia de Guri, mas que parece que vai haver uma redução bem maior, não seja só por importar, que é a mesma coisa de está trazendo esse combustível de Caracaraí ou Manaus, e que seja para reduzir o preço do combustível, do diesel, do gás, aí, sim, será de grande benefício para a população nosso Estado. **PRESIDENTE** – Finalizou a Sessão convocando os nobres vereadores para a próxima Sessão as nove horas, como bem disse que o Vereador George Melo, e que é muito difícil, que a Sessão que ele venho a começar no horário cinco horas da tarde, nenhum minuto a mais, nenhum a menos, foi no dia da posse dos vereadores, inclusive ele e a vereadora Odete chegaram um pouco atrasados, mas que ele ficou até em dúvida naquele horário de cinco horas da tarde, porque eles eram um dos candidatos à Presidente. Então ele convocou a todos para que as nove horas, de acordo com o Regimento Interno para que possamos dar início a sessão, e para que não chegue ao meio dia, uma hora da tarde, pois, se nós começamos nove horas, ele tem certeza de que dez e meia, onze horas, no máximo onze e meia nós terminados a sessão. Agradeceu a presença de todos que os visitam e convocou para a próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada para ser discutido o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR em 15 de agosto de 2001.XXXXXX.

Flácio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário